Direcção-Geral do Ensino Superior

Deliberação n.º 933/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro e 45/2007, de 23 de Fevereiro;

Tendo em conta as competências previstas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 158/2004, de 30 de Junho;

Considerando o disposto no Despacho n.º 2275/2008, de 24 de Janeiro, do Secretário de Estado da Educação;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, delibera o seguinte:

1.°

Concretização das provas de ingresso

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2008/2009, concretizamse através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

2 9

Utilização dos exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos lectivos de 2005-2006 e ou 2006-2007, como provas de ingresso

Nos termos do disposto no artigo 1.º da deliberação da CNAES n.º 1134/2006, de 25 de Agosto, os exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos lectivos de 2005-2006 e ou 2006-2007, constantes do anexo II da presente Deliberação, podem ser utilizados para satisfazer provas de ingresso que sejam exigidas no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, no ano lectivo de 2008/2009.

11 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Comissão, *João Redondo*.

ANEXO I

Provas de ingresso e exames a realizar

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior. A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efectivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objectivos.

Prova de Ingresso	Exame
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal) ou 701 Alemão (iniciação — trienal)
02 Biologia e Geologia (B)	702 Biologia e Geologia
02 Biologia e Geologia (G)	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal) ou 747 Espanhol (iniciação — trienal)
07 Física e Química (F)	715 Física e Química A
07 Física e Química (Q)	715 Física e Química A

Prova de Ingresso	Exame
08 Francês	517 Francês (continuação-bienal) ou 817 Francês (continuação — trienal)
09 Geografia	719 Geografía A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A ou 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	550 Inglês (continuação-bienal) ou 850 Inglês (continuação — trienal)
14 Latim	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português	639 Português ou 239 Português (*) (*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo

ANEXO II

Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos lectivos de 2005-2006 e ou 2006-2007 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2008/2009

(Aplicação do disposto artigo 1.º da deliberação da CNAES n.º 1134/2006, de 25/8)

Prova de Ingresso 2008/2009	Exames realizados em 2005-2006 e ou 2006-2007
01 Alemão	201 Alemão (inicial — 3 anos, 4h) ou 301 Alemão (cont. 6 anos, 3/4 h) ou 501 Alemão (iniciação — bienal) ou 701 Alemão (iniciação — programa novo) / Alemão (iniciação trienal) ou 801 Alemão (continuação — programa novo)
02 Biologia e Geologia (B)	102 Biologia ou 602 Biologia (programa novo)/Biolo- gia ou 702 Biologia e Geologia

Prova de Ingresso 2008/2009	Exames realizados em 2005-2006 e ou 2006-2007
02 Biologia e Geologia (G)	120 Geologia ou 620 Geologia (programa novo)/Geologia ou 702 Biologia e Geologia
03 Desenho	408 Desenho e Geometria Descritiva A ou 706 Desenho A
04 Economia	130 Introdução à Economia ou 712 Intr. à Economia (prog. novo) / Economia A / Intr. à Economia / Economia A ou 128 Introdução ao Desenvolvimento Económico Social (a) (a) Só pode ser utilizado como prova de ingresso de Economia pelos estudan- tes que concluam um plano de estudo do ensino secundário (Decreto-Lei 286/89, de 29 de Agosto) que in- tegre a disciplina de Introdução ao Desenvolvimento Económico-Social e que tenham obtido aprovação na disciplina curricular de Introdução à Economia dos 10.º/11.º anos
05 Espanhol	247 Espanhol (inicial — 3 anos, 4 h) ou 347 Espanhol (cont. 6 anos, 4 h) ou 547 Espanhol (iniciação — bienal) ou 747 Espanhol (iniciação-programa novo)/ Espanhol (iniciação — trienal) ou 847 Espanhol (continuação-programa novo)
07 Física e Química (F)	115 Física ou 615 Física (programa novo) / Física ou 715 Física e Química A
07 Física e Química (Q)	142 Química ou 642 Química (programa novo)/Química ou 715 Física e Química A
08 Francês	417 Francês (cont.LE II — 6 anos, 3/4 h) ou 517 Francês (cont. LE I — 8 anos, 3/4 h) / Francês (continuação — bienal) ou 817 Francês (continuação — programa novo)/Francês (continuação — trienal)
09 Geografia	119 Geografia ou 719 Geografia (programa novo)/Geografia A / Geografia A / Geografia ou 128 Introdução ao Desenvolvimento Económico Social (a) (a) Só pode ser utilizado como prova de ingresso de Geografia pelos estudantes que concluam um plano de estudo do ensino secundário (Decreto-Lei 286/89, de 29 de Agosto) que integre a disciplina de Introdução ao Desenvolvimento Económico-Social e que tenham obtido aprovação na disciplina curricular de Geografia dos 10.º/11.º anos

Prova de Ingresso 2008/2009	Exames realizados em 2005-2006 e ou 2006-2007
10 Geometria Descritiva	408 Desenho e Geometria Descritiva A ou 708 Geometria Descritiva A
11 História	123 História ou 623 História (programa novo) / História A / História B / História
12 História da Cultura e das Artes	124 História da Arte ou 724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	350 Inglês (cont.LE II — 6 anos, 3/4 h) ou 550 Inglês (continuação — bienal) ou 650 Inglês (cont.LE I — 8 anos, 3/4 h) ou 850 Inglês (continuação — programa novo) / Inglês (continuação — trie- nal)
14 Latim	132 Latim ou 732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	138 Português A ou 734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	435 Matemática ou 635 Matemática (programa novo) / Ma- temática A / Matemática ou 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	435 Matemática ou 635 Matemática (programa novo) / Ma- temática A / Matemática ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português	138 Português A ou 139 Português B ou 639 Português B (programa novo) / Português / Português B ou 239 Português/Português B (*) (*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo

Deliberação n.º 934/2008

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro e 45/2007, de 23 de Fevereiro, nomeadamente nos seus artigos 22.º, 23.º, 24.º e 26.º;

Tendo em conta as recomendações do Senhor Provedor de Justiça; A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, delibera o seguinte:

Pré-requisitos

Os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, no ano lectivo de 2008-2009, são os constantes do